

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL - EXERCÍCIO 2020

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

I — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1 O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020, delegou competência para a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Agevap (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II — IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2 O Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA, celebrado em 21 de dezembro de 2020, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do rio Doce, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo II Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III — IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3 A Entidade Delegatária, em 29 de janeiro de 2021, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - Exercício 2020.

IV — IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4 A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão—CAv, constituída pela Resolução ANA nº 062, de 1º de fevereiro de 2021, é composta pelos servidores identificados nessa Resolução.

V — ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5 As atividades da CAv envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAv consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

INDICADOR 1 — ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES - PAA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA— CBH E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA

➤ CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO — CUMPRIMENTO DA META

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA cumpriu a meta estabelecida.

INDICADOR 2 — PROPOSIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL — PAP

➤ CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO — CUMPRIMENTO DA META

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA cumpriu a meta estabelecida.

INDICADOR 3 — PROPOSIÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL— POA

➤ CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO — CUMPRIMENTO DA META

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA cumpriu a meta estabelecida.

VI — RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO DOCE					
INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2020 -		
			PESO	NOTA DO INDICADOR	NOTA FINAL
1	Organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Cumprimento da meta	2	1,0	2,0
2	Proposição do Plano de aplicação plurianual – PAP	Cumprimento da meta	4	1,0	4,0
3	Proposição do Plano de Execução Orçamentária Anual – POA	Cumprimento da meta	4	1,0	4,0
		NOTA GERAL			10,0
		CONCEITO			ÓTIMO

7 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Agevap – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce, cumpriu com conceito **Ótimo** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília/DF, 08 de março de 2021.

Igor da Costa Arsky
Representante da SEGES/MP

Gonzalo A. Vázquez Fernandez
Representante da SPR/ANA



Mirela Garaventa
Representante do MDR

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAS/ANA
Coordenador CAv